

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 15 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 29 de 1º de outubro de 2007,

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o reajuste tarifário do gás natural, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA nº. 0901070061470 e tabela abaixo, que vigorará a partir de 01/10/2007:

Gás Natural	faixas de consumo		Tarifa R\$/m <sup>3</sup> s/impostos	Tarifa R\$/m <sup>3</sup> C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
<b>1 - Industrial/Comercial</b>	<b>faixas de consumo semanal m<sup>3</sup> *</b>			
	1	105	1,0838	1,3763
	106	350	0,6586	0,8363
	351	1.050	0,6226	0,7906
	1.051	3.500	0,5931	0,7531
	3.501	7.000	0,5923	0,7521
	7.001	42.000	0,5779	0,7338
	42.001	84.000	0,5683	0,7217
	84.001	140.000	0,5543	0,7039
	140.001	245.000	0,5447	0,6917
	245.001	420.000	0,5362	0,6809
	420.001	7.000.000	0,5298	0,6728
	acima de	7.000.001	0,5135	0,6521
<b>2 - Automotivo</b>			0,5086	0,6458
<b>3 - Residencial</b>	<b>faixas de consumo mensal m<sup>3</sup> *</b>			
	1	20	1,5162	1,9253
	21	100	1,3320	1,6914
	101	850	1,2510	1,5886
	851	2.500	1,2156	1,5436
	acima de	2.501	1,1898	1,5109

\* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm<sup>2</sup>, temp. 20°C e PCS 9.400 Kcal/m<sup>3</sup>.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 09 de outubro de 2007.

**ANTONIO LOMANTO NETTO**  
*Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado*